
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1932/2014 de 14 de Outubro de 2014

Considerando os objetivos do Governo Regional dos Açores de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que se encontra concluído o projeto de “Reabilitação do Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado – 1.ª Fase”, estando assim reunidas as condições para abertura do concurso para adjudicação da respetiva empreitada;

Considerando a necessidade urgente de realizar a obra, de modo a poder reabrir com a maior brevidade possível o referido núcleo do Museu Carlos Machado;

Considerando que os encargos decorrentes deste procedimento serão suportados por conta das verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 05 – Património e Atividades Culturais, Projeto 10, Ação 21 – Convento de Santo André:

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de empreitadas de obras públicas e, conseqüentemente, as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito.

O Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, alínea *c)* do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, na alínea *b)* do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 31.º, no n.º 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º, no n.º 1 do artigo 47.º e no n.º 1 do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, determina o seguinte:

1. Autorizo a Direção Regional da Cultura a proceder à abertura do procedimento por concurso público com vista à adjudicação da empreitada de “Reabilitação do Núcleo de Santo André do Museu Carlos Machado – 1.ª Fase”, pelo preço base de 620.000,00€ (seiscentos e vinte mil de euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
2. Delego competências no Diretor Regional da Cultura para aprovar os elementos que servem de base ao concurso, nomear o júri do procedimento e praticar todos os atos subsequentes atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, com exceção da adjudicação;
3. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

9 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.